DECRETO Nº 185, DE 12 DE MAIO DE 2.006.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.723, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.005.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.723, de 16 de dezembro de 2.005), em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Fundo Municipal de Saúde, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 12 de maio de 2.006.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Registrado no Livro próprio e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 12 de maio de 2.006.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 00185/2006 de 12/05/2006

DATA 16/05/2006 — Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
S U P L E M E N T A C A O				
11.01.00	3.3.90.00.00	27 122 3008 - 2112	APLICACOES DIRETAS	7.000,00
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2001	APLICACOES DIRETAS	15.000,00
			TOTAL	22.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S				
08.04.00	3.3.90.00.00	10 305 1005 - 2281	APLICACOES DIRETAS	15.000,00
11.01.00	4.4.90.00.00	27 B12 3007 - 10B5	APLICACOES DIRETAS	4.000,00
12.01.00	4.4.90.00.00	20 606 6001 - 2295	APLICACOES DIRETAS	3.000,00
			TOTAL	22.000,00